



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MESÃO FRIO  
CONCELHO DE GUIMARÃES

## **EDITAL**

Eu, **Luísa Maria Cardoso Mendes**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mesão Frio, do Município de Guimarães, venho, nos termos e para o efeito do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **TORNAR PÚBLICO** que se realizará uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no dia **20 de dezembro (quarta-feira)**, pelas 21:30 horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia com a seguinte **ordem de trabalhos**:

**1. Período de Antes a Ordem do Dia:**

- a) Leitura, apreciação e votação das Ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de setembro de 2023;
- b) Outros assuntos.

**2. Período da Ordem do Dia:**

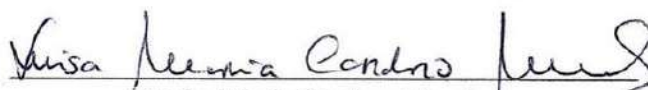
- a) Informação do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira;
- b) Apreciação da proposta para verificação das condições do exercício de funções do Sr. Presidente de Junta a tempo inteiro, em regime de não exclusividade, no ano de 2024, com a sua cedência à Sra. Tesoureira de Junta;
- c) Discussão e votação da proposta de regulamento e tabela de taxas e licenças da Freguesia de Mesão Frio, a vigora a partir de 1 de janeiro de 2024;
- d) Discussão e votação da proposta das opções do plano de atividades, orçamento e mapa de pessoal do ano de 2024;
- e) Discussão e votação da proposta de atribuição de toponímia (nome de arruamento).

**3. Período de Depois da Ordem do Dia (período reservado ao público).**

Com os meus melhores cumprimentos e cordiais saudações democráticas.

Mesão Frio, 11 de dezembro de 2023

**A Presidente da Assembleia de Freguesia**

  
(Luísa Maria Cardoso Mendes)